



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 31602022
(relativo ao Processo 140592021)
Código de validação: D2862E7649

Assunto: Licitação – Fornecimento e Instalação de Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da requisição nº 309104 e considerando o contido no MEMO-COEA – 1392022, no qual a **COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA/COEA**, solicitação de abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Transformador a Seco de 750KVA, 13,8KV/380/220V, IP00, para substituir transformador danificado na subestação da sede Procuradoria Geral de Justiça, no valor global estimado de R\$ 101.481,98 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

O referido setor apresenta, as seguintes justificativas:

1. A presente contratação justifica-se em face da necessidade de aquisição de: Transformador a Seco de 750KVA, 13,8KV/380/220V, IP00;
2. A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de equipamento danificado devido a um curto-circuito fase-terra na bobina primária H2. Atualmente todas as cargas do prédio estão sendo alimentadas através de um único transformador trifásico de 750KVA e caso esse venha apresentar defeito, corre-se o risco de ficar sem abastecimento de energia elétrica no prédio da PGJ-MA.
3. Por fim, o fornecimento e instalação de transformador é serviço comum de engenharia e portanto pode ser licitado na modalidade pregão.

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração por meio do PTC-ACI - 7322022, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, anexo [DESPACHO-SAF – 22382022](#), para análise e autorização da instauração do competente certame licitatório, objetivando atender a demanda objeto destes autos, razão pela qual:

1. Autorizo a abertura de processo administrativo, visando o competente procedimento licitatório, na forma preconizada no art. 38 da Lei nº 8.666/93;
2. Determino o envio dos autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial.

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 14 de Junho de 2022 às 12:45 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-31602022, Código de validação: D2862E7649.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

assinado eletronicamente em 14/06/2022 às 12:45 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

-1

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Junho de 2022 às 12:45 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-31602022, **Código de Validação:** D2862E7649.